



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00338
INTERESSADA	Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo
ASSUNTO	Alteração do Projeto do Curso de Especialização em Direito do Estado e comunicação de nova turma
RELATORA	Consª Maria Cristina Barbosa Storópoli
PARECER CEE	Nº 306/2020 CES "D" Aprovado em 28/10/2020 Comunicado ao Pleno em 04/11/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, por meio do Ofício 10/20, protocolado em 21/08/2020, envia para apreciação as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito do Estado e comunica nova turma, com previsão de início em 23/02/2021, nos termos da Deliberação CEE 147/2016 (fls. 03).

A Escola Superior da PGE/SP foi credenciada pelo Parecer CEE 315/2016 e Portaria CEE/GP 356/2016, publicada em 05/11/2016, por um prazo de 5 anos.

O Curso de Especialização em Direito do Estado foi autorizado junto com o credenciamento da Instituição, pelo Parecer CEE 399/2005 e Portaria CEE/GP 393/2005, publicada em 30/11/2005. Os Pareceres CEE 130/2010, 423/2012, 321/2017 e 570/2017 aprovaram alterações no Projeto Pedagógico e tomaram ciência de novas turmas.

1.2 APRECIÇÃO

No Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, a aprovação e validade de Cursos de Especialização, oferecidos por Escolas de Governo, Instituições de Pesquisa Científica ou Tecnológica ou de Natureza Profissional foi normatizada pela Deliberação CEE 147/2016.

O Projeto Pedagógico agora enviado (de fls. 04 a 48) traz alterações na matriz curricular que necessitam da autorização deste Conselho, conforme Art. 11 da citada Deliberação. A Coordenação foi substituída por docentes com a mesma titulação.

A – Comunicação de nova Turma

A previsão de início da nova turma é 23/02/2021 e término para dezembro de 2022, com aulas as terças e sextas-feiras, das 8h às 10h e das 10h15 às 12h15, na Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, Rua Pamplona, 227, 2º andar, São Paulo, SP. O cronograma das aulas consta de fls. 08 a 11.

B - Alterações no Projeto Pedagógico

O Parecer CEE 570/2017 manteve a Coordenação já anteriormente comunicada no Parecer CEE 321/2017. A titulação dos Coordenadores da nova turma foi da mesma forma mantida igual.

Pareceres CEE 321/2017 e 570/2017	Atualização
Eugênia Cristina Cleto Marolla, Doutora	André Luiz dos Santos Nakamura Responsável pelos Módulos I, V, VI e X Doutor Direito Político e Econômico, Universidade Presbiteriana Mackenzie Mestre Direito, PUC/SP Esp. Direito Processual Civil, ESPGE Graduado Direito, Universidade Presbiteriana Mackenzie
Fábio André Uema Oliveira, Doutor	Christiane Mina Falsarella Responsável pelos Módulos III, IV e VII Doutora Direito, USP Mestre Direito, PUC/SP Graduada Ciências Econômicas, UNICAMP Graduada Direito, PUC/Campinas
Haroldo Pereira, Doutor	Julia Maria Plenamente Silva Responsável pelos Módulos II, VIII e IX Doutora Direito, PUC/SP Mestre Direito, PUC/SP Esp. Direito Administrativo, PUC/SP Graduada Direito, PUC/SP

Abaixo, quadro comparativo entre a matriz aprovada pelo Parecer CEE 570/2017 e a nova matriz:

Parecer CEE Nº 570/17	CH	Alteração	CH
I - Filosofia & Teoria Geral do Direito	32	I - Filosofia & Teoria Geral do Direito	32
II – Direito Administrativo Aplicado I	52	II - Regime jurídico-administrativo e organização administrativa	60
III – Temas Contemporâneos de Direito Constitucional	52	III - Organização do Estado e dos Poderes	48
IV - Direito Administrativo II	124	IV - Direitos Fundamentais e controle de constitucionalidade	68
V – Orçamento e Finanças	40	V - Contratações Públicas	60
VI – Direito Administrativo III	88	VI - Orçamento	32
VII - Metodologia do Trabalho Científico	28	VII - Políticas Públicas	44
		VIII - Atividade administrativa e controle da Administração Pública	80
		IX - Metodologia do Trabalho Científico	28
VIII – Didática do Ensino Superior (optativa)	60	X – Didática do Ensino Superior (optativa)	60
IX - Orientação	90	XI – Orientação	90
Total da Carga Horária	566	Total da Carga Horária	602

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito do Estado, oferecido pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, e toma-se conhecimento de nova turma.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

a) Consª Maria Cristina Barbosa Storópoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 28 de outubro de 2020.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 04 de novembro de 2020.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente